## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 2188 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor Pedro Jesu de Andrade e Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, com lotação na Assessoria de Comunicação Social, a partir de 5/4/2003.

Brasília, *O*₹ de outubro de 2003.

Lauro Morhy Reitor